

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concorrência - PMC/007/10 – (Ata 030)

Contratação de empresa para construção do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Bairro Residencial Gualter Monteiro, tendo como referência as especificações técnicas SUDECAP, SETOP. Empresas habilitadas: Extra Engenharia Ltda. e CR&F Empreendimentos e Construções Ltda. Empresa vencedora: CR&F Empreendimentos e Construções Ltda., com o valor global de R\$ 2.244.873,57.

Congonhas, 01/10/10

Adelson Miro da Silva
Presidente da CPJL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO. Pregão PMC/059/2010

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática. Licitantes habilitadas e vencedoras: Altas Networks & Telecon Ltda. Itens: 97, 98 e 99; Companhia do Micro Ltda. Itens: 1, 71, 83 e 90; Elaine Cristina do Nascimento Melo. Itens: 44, 45, 46, 54, 55 e 102; Ivone Pereira de Oliveira – ME. Itens: 2, 8, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 52, 56, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 85, 89, 92, 100, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119; Microágil Informática e Papelaria Ltda. Itens: 5, 43, 47, 49, 69, 74, 81, 84, 86, 88, 94, 101, 107 e 121; Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. Itens: 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 40, 41, 42, 59, 61, 63, 64, 70, 77, 78 e 80. Power PC Ltda. Itens: 50, 51, 53, 72, 73, 87, 93, 95, 96 e 120. Os demais itens não foram adquiridos.

Congonhas, 28/09/2010.

Adelson Miro da Silva
Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 018/2010

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 23 da Lei municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Geralda Pereira de

Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 43751, CPF nº. 455.518.476-91, no cargo efetivo de Faxineira, padrão EF-03, a partir de 1º. de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º. de outubro de 2010.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON